

Audiência Pública

Projeto de Lei Plano Plurianual (2026 - 2029)

Secretaria de
FAZENDA



PREFEITURA DE
FERRAZ DE VASCONCELOS



REGULAMENTAÇÃO

❖ Art. 165 da Constituição de 1988 – definiu a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos:

➤ **Plano Plurianual – PPA**

➤ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

➤ **Lei Orçamentária Anual – LOA**

❖ LRF, art. 48, § 1º ,I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;



PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento fundamental de planejamento de médio prazo da administração pública municipal. Ele organiza e orienta todas as ações do governo, servindo de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com vigência de quatro anos, o PPA define as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública, garantindo coerência entre o planejamento estratégico do Poder Executivo e a alocação dos recursos orçamentários. Dessa forma, assegura que as políticas públicas sejam implementadas de forma integrada, eficiente e com foco em resultados.



OBJETIVO

Compete ao Plano Plurianual (PPA) estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para o médio prazo, estruturando a programação governamental e orientando a formulação e a execução das políticas públicas. O PPA tem por finalidade assegurar a eficiência na alocação dos recursos públicos, com foco na priorização de programas de duração continuada, promovendo a integração entre planejamento, orçamento e gestão, visando à entrega de bens e serviços públicos de qualidade à sociedade.

PROCESSO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANEJAR

PLANO PLURIANUAL

Define programas, indicadores e metas para um período de 4 anos



ORIENTAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Define regras para elaborar e executar o orçamento e prioridades para o exercício seguinte



EXECUTAR

LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima as receitas e fixa as despesas, de acordo com as estratégias do PPA e regras da LDO





RECEITA

(FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS)

FONTES DE RECURSOS
FINANCEIROS
(2026 – 2029)

R\$ 3.452.120.000,00





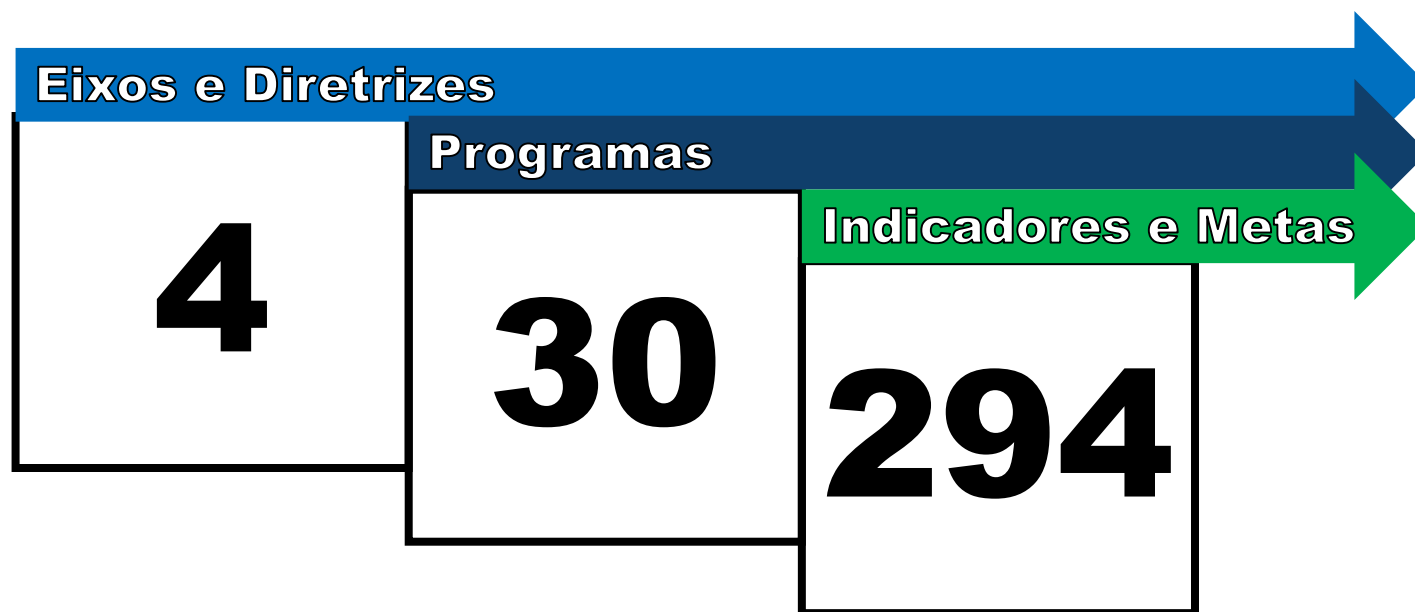
RECEITAS POR ENTIDADE

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PREFEITURA	R\$ 798.835.000,00	R\$ 795.381.000,00	R\$ 852.369.000,00	R\$ 902.344.000,00	R\$ 3.348.929.000,00
CÂMARA	R\$ 25.102.000,00	R\$ 26.357.000,00	R\$ 22.674.000,00	R\$ 29.058.000,00	R\$ 103.191.000,00
-	R\$ 823.937.000,00	R\$ 821.738.000,00	R\$ 875.043.000,00	R\$ 931.402.000,00	R\$ 3.452.120.000,00

R\$ 3.452.120.000,00



PROGRAMA DE METAS





1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, além de promover a agricultura sustentável.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5 IGUALDADE DE GÊNERO

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável através de um trabalho produtivo e decente para todos.

Construir infraestruturas resilientes, promovendo assim, uma industrialização inclusiva, sustentável e inovadora.



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Reduzir as desigualdades sociais, econômicas e políticas dentro de cada país e entre todos eles.

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

14 VIDA NA ÁGUA

15 VIDA TERRESTRE

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Conservar e promover o uso responsável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Proteger, recuperar e promover o uso dos ecossistemas terrestres de maneira respeitosa para gerir de forma sustentável as florestas e combater a desertificação e degradação da terra.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para proporcionar o acesso à justiça à todos e assim, construir instituições eficazes, responsáveis e totalmente inclusivas.

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento econômico e sustentável.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criados pela ONU em 2015, são 17 metas globais que buscam transformar o mundo até 2030. Na qual propõem um caminho para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir que todas as pessoas tenham uma vida digna e com oportunidades.

Os objetivos buscam enfrentar desafios globais como:

- Erradicação da pobreza
- Igualdade de gênero
- Acesso à educação de qualidade
- Energia limpa
- Ação contra as mudanças climáticas
- Paz, justiça e instituições eficazes

Esses objetivos representam um compromisso coletivo com o futuro do planeta e da humanidade. Através dos ODS, a ONU convida governos, empresas e cidadãos a agir juntos, promovendo um desenvolvimento que seja sustentável, inclusivo e equilibrado.



DESPESAS

(APLICAÇÃO DE RECURSO)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**PODER
LEGISLATIVO**

**PODER
EXECUTIVO**



01.00.00	GABINETE DO PREFEITO(A)
02.01.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
07.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.03.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11.00.00	S.M DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRIC
12.00.00	S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS
14.00.00	S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
18.03.00	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18.04.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO
19.00.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
20.00.00	S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
21.01.00	SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA
15.00.00	CAMARA MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL



R\$ 3.452.120.000,00



Demonstrativos de Programas e Ações



PROGRAMA	7006 GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	01.00.00 GABINETE DO PREFEITA		

OBJETIVO
O Programa 7006 visa fortalecer a governança institucional do Poder Executivo Municipal, por meio da articulação política, do assessoramento direto à Prefeita, da integração entre órgãos e entidades administrativas e da consolidação de práticas administrativas transparentes e eficientes, garantindo maior efetividade à ação governamental e o respeito aos princípios da legalidade, publicidade e moralidade, por meio da estrutura da Controladoria-Geral do Município, auditoria e fiscalização do controle interno. Além disso, o programa contempla o desenvolvimento de políticas públicas para a proteção e defesa da mulher.

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	9.713.000,00	10.207.000,00	10.768.000,00	11.400.000,00
				42.088.000,00



PROGRAMA	7006 GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	01.00.00 GABINETE DO PREFEITA		
AÇÕES DE PROGRAMA			
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64			
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.			
2218 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR			
Execução de despesa orçamentária para o gerenciamento e funcionamento do Conselho Tutelar no município, visando atender às suas necessidades para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.			
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS			
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.			
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS			
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.			
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM			
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.			
2302 - GERENCIAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Ação de governo voltada para o gerenciamento e funcionamento administrativo, assegurando a integridade, a eficiência e a transparência das ações governamentais, promovendo o controle interno e o aperfeiçoamento da gestão pública.			
2381 - GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
Desenvolver as atividades de fiscalização interna, por meio de ferramentas de gestão, visando adequar e otimizar as práticas administrativas, além de promover o acompanhamento dos programas e ações de governo da Administração Municipal.			
2382 - GERENCIAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DISCIPLINAR			
Buscando agregar os trabalhos que serão desenvolvidos pela Controladoria-Geral do Município, referentes às atividades dos atos administrativos que tramitam para apreciação do Chefe do Poder Executivo, visando assegurar a boa prática e o respeito aos princípios legais e constitucionais dos atos e instrumentos da Administração Pública.			
2425 - ADESAO E MANUTENCAO DE REPASSE PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE TERMO DE PARCERIA			
Execução de despesa orçamentária visando o repasse de recurso financeiro, firmado através de termo de parceria com o Consórcio de Desenvolvimento do Alto Tietê, buscando o fortalecimento das políticas públicas regionalizadas.			



PROGRAMA	7003 DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIENCIA					
ORGÃO RESPONSÁVEL	02.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
OBJETIVO						
Zelar e atuar judicial e administrativamente em defesa dos direitos e interesses do município, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Executivo Municipal, viabilizando a execução das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a lei. Além disso, promover o controle dos processos judiciais e das providências a eles relacionados; representar e tomar providências para defender este município, oferecer suporte jurídico às demais secretarias e departamentos municipais e desenvolver atividades voltadas à proteção dos direitos humanos e à promoção da cidadania. Também visa fortalecer as relações institucionais com o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e órgãos e instituições ligados à cidadania e aos direitos humanos.						
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:		Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029	
Despesas Correntes + Despesas de Capital		7.280.000,00	7.700.000,00	8.035.000,00	8.430.000,00	
					31.445.000,00	



PROGRAMA	7003 DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIENCIA		
ORGÃO RESPONSÁVEL	02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS		
AÇÕES DE PROGRAMA			
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64			
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.			
2215 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGENTES PUBLICOS			
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.			
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS			
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.			
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM			
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.			



PROGRAMA	7005 PROCESSO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00.00 CAMARA MUNICIPAL	

OBJETIVO				
Desenvolver iniciativas que ofereçam suporte ao funcionamento legislativo, assegurando os recursos indispensáveis para o aprimoramento das atividades parlamentares, bem como para o planejamento estratégico e a gestão eficiente dos serviços administrativos da Câmara Municipal, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo. Implementar ações que promovam a transparência dos atos legislativos e administrativos, bem como programas de educação legislativa voltados à população de Ferraz de Vasconcelos, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, incentivar a participação cidadã e fortalecer o entendimento do papel do Poder Legislativo no desenvolvimento do município.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	25.102.000,00	26.357.000,00	22.674.000,00	29.058.000,00
				103.191.000,00





PROGRAMA	7005 PROCESSO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00.00 CAMARA MUNICIPAL	
AÇÕES DE PROGRAMA		
1072 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		
Garantir a conservação preventiva e corretiva das instalações físicas da sede da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, promovendo um ambiente de trabalho seguro, acessível, sustentável e eficiente para servidores, vereadores e munícipes.		
2257 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		
Promover uma gestão administrativa eficiente, transparente, moderna e sustentável na Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da otimização de processos internos, valorização dos servidores, uso racional dos recursos públicos e fortalecimento institucional, assegurando suporte qualificado às atividades legislativas e ao atendimento ao cidadão.		
2260 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TECNOLÓGICO DO PODER LEGISLATIVO		
Assegurar a continuidade, eficiência e modernização dos serviços legislativos, por meio da manutenção da estrutura física, tecnológica, sustentável e administrativa da Câmara Municipal, visando ao fortalecimento do processo legislativo e à ampliação do acesso da população às atividades parlamentares.		
2261 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS		
Assegurar a ampla divulgação, clareza e acessibilidade dos atos legislativos da Câmara Municipal, por meio de sistemas eficientes de publicidade institucional e ferramentas de transparência ativa, garantindo o direito à informação e promovendo o controle social.		
2262 - FORMACAO CONTINUADA DE SERVIDORES PUBLICOS		
Desenvolver e implementar um programa permanente de formação continuada para os servidores públicos da Câmara Municipal, com foco em capacitação técnica, inovação, gestão pública, ética, legislação e atendimento ao cidadão.		
2276 - ESCOLA PARLAMENTO		
Instituir a Escola do Parlamento em formato de ensino a distância (EAD), com oferta contínua de cursos e formações sobre temas legislativos, cidadania, políticas públicas e democracia, acessível a todos os cidadãos, promovendo uma educação política inclusiva e digital.		
2277 - PUBLICIDADE E PROPAGANDO INSTITUCIONAL TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
Desenvolver e executar campanhas de publicidade institucional com foco em transportes e mobilidade urbana, visando informar a população sobre programas, projetos, obras, serviços, mudanças operacionais, campanhas educativas e demais ações relacionadas ao setor. As campanhas serão veiculadas em meios acessíveis e diversos, incluindo canais digitais, rádio, TV, outdoors e materiais impressos.		





PROGRAMA	7009 COMUNICACAO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE A TODOS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 7009 visa promover uma comunicação pública integrada, efetiva, acessível e transparente entre o Poder Executivo Municipal e a população do município de Ferraz de Vasconcelos, fortalecendo o relacionamento institucional, a participação do cidadão e o controle social, por meio de informações claras, tempestivas, responsáveis e objetivas sobre todos os atos praticados pela Administração Pública. Além disso, o programa tem como objetivo alcançar toda a sociedade civil com informações pertinentes, utilizando novos meios de comunicação social, como internet, redes sociais e telecomunicações.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	4.142.000,00	3.728.000,00	4.325.000,00	3.925.000,00
				16.120.000,00



PROGRAMA	7009 COMUNICACAO SOCIAL MODERNA E TRANSPARENTE A TODOS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	
AÇÕES DE PROGRAMA		
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS		
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2251 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		
Sistema destinado à manutenção, gestão e controle das informações e comunicações oficiais no âmbito da municipalidade, garantindo organização, padronização e eficiência na troca de dados institucionais.		
2250 - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Promover a dinamização das ações de inovação na comunicação institucional, com o objetivo de garantir maior eficácia, eficiência e transparência nas práticas da Administração Pública.		



PROGRAMA	5010 INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS												

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 5010 visa promover o desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, por meio da convergência de todas as obras, ampliações, reformas e manutenções realizadas, atividades que serão executadas com base na execução, controle e fiscalização, bem como na manutenção de bens e vias públicas e na ampliação da rede de equipamentos urbanos, priorizando a melhoria e adequação da qualidade de vida da população ferrazense.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 32.925.000,00	R\$ 18.850.000,00	R\$ 30.414.000,00	R\$ 28.623.000,00
	R\$ 110.812.000,00			



PROGRAMA	5010 INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	     
ORGÃO RESPONSÁVEL	10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
AÇÕES DO PROGRAMA		
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:		
Execução de despesa orçamentária destinada à realização de obras e serviços de engenharia voltados à construção de novas edificações públicas, à ampliação de estruturas existentes e à reforma de prédios municipais, com o objetivo de atender às necessidades da administração pública municipal.		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS:		
Execução de despesa orçamentária destinada à construção, ampliação e adequação do sistema de manejo de águas pluviais, visando à melhoria da infraestrutura urbana e à prevenção de alagamentos, garantindo melhores condições de drenagem e qualidade de vida à população.		
1022 IMPLANTAÇÃO DE FAZENDA FOTOVOLTAICA		
Execução de despesa orçamentária para implantação de fazenda fotovoltaica no município, com o objetivo de produzir energia sustentável destinada ao abastecimento dos equipamentos públicos, proporcionando redução do consumo de energia convencional, contribuindo para a eficiência energética e a preservação ambiental.		
1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIADUTOS		
Execução de despesa orçamentária para construção e ampliação de viadutos no município, voltada à melhoria da infraestrutura viária, otimização do tráfego e segurança da população, bem como ao desenvolvimento urbano e à mobilidade.		
1036 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Execução de despesa orçamentária para construção e revitalização de praças, parques e jardins no município, visando promover melhorias na infraestrutura urbana, ampliar os espaços de lazer e convivência social, além de contribuir para a qualidade de vida e bem-estar da população.		
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2215 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES PÚBLICOS:		
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento profissional do quadro de servidores.		
2219 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, PRAÇAS, PARQUES, VIELAS, MUROS E OUTROS		
Execução de despesa orçamentária destinada à elaboração de projetos de modernização da infraestrutura urbana, incluindo praças, parques, vielas, muros e outros espaços públicos, visando o desenvolvimento urbanístico e a melhoria dos equipamentos e espaços coletivos do município.		
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:		
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:		
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Diretor e Plano Municipal de Mobilidade Urbana		



PROGRAMA	7002 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				

OBJETIVO				
O programa de governo n. 7002, visando promover a administração geral da máquina pública, por meio da supervisão das políticas e diretrizes administrativas, no âmbito do poder executivo municipal, nas atividades gerenciais de gestão de pessoas, em especial na valorização do servidor, assim como gerenciamento e controle administrativo de todos os processos de contratação praticados pela administração pública, por intermédio do controle de licitação e contratos; além do mais, cabendo ainda os procedimentos de zelo por todos os patrimônios públicos do executivo; além do controle e arquivo de toda legislação e processos instaurados pela repartição pública.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	26.148.000,00	27.355.000,00	28.751.000,00	30.317.000,00
				112.571.000,00



PROGRAMA	7002 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
AÇÕES DO PROGRAMA					
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64					
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.					
2215 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGENTES PUBLICOS					
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.					
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS					
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.					
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS					
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.					
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM					
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.					
2085 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS, E SUAS ADJACENCIAS - EDIFICACOES EM GERAL					
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a conservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.					
2202 - APOIO E FOMENTO AO ESTAGIO EDUCACIONAL					
Execução de despesa orçamentária para promoção de oportunidade de estágio supervisionado, no âmbito da administração pública, visando proporcionar a formação prática dos estudantes de nível superior.					
2238 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA					
Programa de modernização da gestão pública voltado à Secretaria Municipal de Administração, no tocante às ações e atividades relacionadas à área administrativa.					
2251 - PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS					
Sistema destinado à manutenção, gestão e controle das informações e comunicações oficiais no âmbito da municipalidade, garantindo organização, padronização e eficiência na troca de dados institucionais.					



PROGRAMA	7007 GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSABILIDADE	8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						

OBJETIVO				
O Programa de Governo 7007 visa fortalecer a governança fiscal por meio da integração dos processos de arrecadação tributária, planejamento e execução orçamentária, com foco na gestão responsável do erário público, bem como no equilíbrio e harmonia das contas públicas, em respeito aos ditames legais do Direito Público Financeiro. Preza-se pela melhoria da qualidade do gasto da Administração Pública, promovendo maior efetividade na alocação de recursos e transparência na gestão fiscal. Busca-se, ainda, aprimorar os procedimentos administrativos e tributários de fiscalização dos impostos e taxas no âmbito municipal, bem como a modernização e o aperfeiçoamento da legislação municipal, visando à convergência com a nova Reforma Tributária Nacional.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	31.667.000,00	30.395.000,00	32.103.000,00	32.905.000,00
				127.070.000,00



PROGRAMA	7007 GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSABILIDADE	8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
AÇÕES DO PROGRAMA							
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64							
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.							
2215 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGENTES PUBLICOS							
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.							
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS							
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.							
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM							
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.							
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS							
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.							
2149 - GERENCIAMENTO DA COBRANCA ADMINISTRATIVA E EXTRAJUDICIAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - L.C 208/2024							
Ação de governo voltada ao aperfeiçoamento e à melhoria do serviço de cobrança administrativa e amigável da Administração Pública Municipal, com o objetivo de otimizar a arrecadação.							
2342 - CONCURSO PARA O INCENTIVO AO PAGAMENTO DE IMPOSTOS IPTU PREMIADO							
Execução de despesa orçamentária para premiação dos contribuintes que forem contemplados no concurso de entrega da Campanha do IPTU Premiado – Lei Municipal nº 3.487/2022.							
2383 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA GESTAO FAZENDARIA E TRIBUTARIA							
Contemplar a alocação de recursos orçamentários para a modernização administrativa e financeira da Secretaria Municipal da Fazenda.							
2384 - RESTITUICAO E RESSARCIMENTO DE CREDITOS INDEBITOS							
Ação voltada para a restituição de valores em processos administrativos, referente à análise de impostos tributários nos quais munícipes requerem a devolução de importância paga indevidamente ou em excesso.							



PROGRAMA	7010 ENCARGOS ESPECIAIS E DIVIDAS PUBLICAS	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			

OBJETIVO				
Visa assegurar que o compromisso da Administração Pública Municipal de cumprir com as obrigações legais e compromissos financeiros do município, decorrentes de dívidas públicas confessadas ou herdadas perante a União e o Estado, seja efetivamente mantido. Inclui também o pagamento de compromissos oriundos de dívidas administrativas, extrajudiciais e judiciais, prezando pela regularidade fiscal, em conformidade com os ditames legais e os compromissos firmados.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	56.784.000,00	62.683.000,00	65.444.000,00	70.639.000,00
				255.550.000,00



PROGRAMA	7010 ENCARGOS ESPECIAIS E DIVIDAS PUBLICAS	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÕES DO PROGRAMA				
0006 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, CONFORME ART. 98 DA L.F 4.320/64				
Dívida da Administração Pública Municipal com período de inscrição igual ou superior a 12 meses, conforme o Art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64.				
2230 - CUMPRIMENTO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS				
Ação de governo voltada à execução de despesa orçamentária pactuada em acordos administrativos e judiciais, por meio da instrução adequada de processo administrativo e pareceres das pastas responsáveis e competentes.				
2231 - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO SOCIAL				
Ação de governo voltada para a execução de despesa orçamentária com contribuição social destinada ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Se precisar complementar com base legal (como a Constituição Federal ou legislação específica do PASEP),				
2264 - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS - ART. 101 DA C.F				
Recolhimento e amortização de precatórios judiciais, conforme o Regime Especial de Precatórios, definido nas Emendas Constitucionais nº 62/2009, nº 94/2016 e nº 109/2021.				
2300 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E DILIGENCIAS DE PROCESSOS JUDICIAIS				
Ação para o pagamento de custas judiciais arbitradas pelo Poder Judiciário, referentes a débitos fixados como pequenos valores.				



PROGRAMA	2001 EDUCAMAI: AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA				4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
OBJETIVO							
O Programa de Governo nº 2001 visa desenvolver e coordenar as políticas públicas voltadas à Educação Básica, promovendo a inclusão e a equidade na aprendizagem, garantindo o pleno funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino e assegurando condições de acesso e permanência a todos os estudantes, possibilitando uma formação integral e autônoma para a vida em sociedade.							
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026		Despesas 2027		Despesas 2028		Despesas 2029
	R\$ 209.572.000,00		R\$ 218.312.000,00		R\$ 233.822.000,00		R\$ 250.292.000,00
							R\$ 911.998.000,00



PROGRAMA	2001 EDUCAMAI: AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

AÇÕES DO PROGRAMA
1006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Execução de despesa orçamentária voltada à construção, ampliação e adequação de prédios escolares da rede municipal de educação básica, com o objetivo de garantir espaços adequados, seguros e acolhedores para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a ampliação da capacidade de atendimento à população estudantil.
1007 AQUISIÇÃO DE NOVAS GLEBAS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS: Aquisição de novos terrenos e edificações destinadas a fins públicos, por meio de processos legais de desapropriação, visando à expansão da infraestrutura pública e à implementação de projetos de interesse coletivo.
1008 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Despesa orçamentária destinada à aquisição, atualização e implantação de equipamentos tecnológicos e infraestrutura digital nas escolas da rede municipal de educação básica, visando aprimorar os processos de ensino e aprendizagem, modernizar a gestão escolar e promover a inclusão digital dos alunos.
1010 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Despesa orçamentária voltada para a construção e implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município, a ser desenvolvido em parceria com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, visando sua efetiva implementação na esfera municipal.
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64: Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Prestação do serviço de transporte escolar aos estudantes da rede municipal de ensino, abrangendo os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que residem em áreas distantes das unidades escolares e dependem desse meio para garantir o acesso regular às atividades educacionais.
2065 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA: Despesa orçamentária destinada ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do Plano da Primeira Infância, visando estruturar, qualificar e aprimorar as ações e políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, educação e proteção integral de crianças na primeira fase da vida, garantindo a articulação intersetorial e a efetividade das medidas implementadas.
2067 APOIO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES: Transferência de recursos vinculados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) diretamente para entidades e associações legalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de apoiar a gestão autônoma das unidades escolares, promovendo melhorias na infraestrutura, manutenção e desenvolvimento das atividades pedagógicas.



2082 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO:
Despesa orçamentária destinada à manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalização da frota de veículos utilizados no transporte escolar da rede municipal de ensino, garantindo segurança, eficiência e qualidade no deslocamento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental.
2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.
2201 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO - MROSC:
Execução de despesa orçamentária destinada ao repasse de subvenção social a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para a prestação de serviços públicos por meio de parcerias (Termos de Colaboração ou de Fomento), nos termos da legislação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015 e nº 13.800/2019.
2215 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES PÚBLICOS:
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento profissional do quadro de servidores.
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.
2438 AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PASTA GESTORA:
Aquisição de novos veículos e modernização da frota existente vinculada à Secretaria Gestora Municipal, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços públicos, garantir maior eficiência operacional e atender de forma adequada às demandas institucionais.
2440 ADESÃO AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DIRETO NAS ESCOLAS (PDDE MUNICIPAL):
Adesão aos programas federais de transferência direta de recursos financeiros às unidades escolares, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em sua modalidade municipal, com o objetivo de fortalecer a gestão escolar, promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica e atender às necessidades específicas das instituições de ensino da rede municipal.
2441 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Monitoramento e avaliação do rendimento escolar dos estudantes da educação básica, com o objetivo de acompanhar o desempenho acadêmico, identificar dificuldades de aprendizagem e subsidiar a formulação de políticas pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.



PROGRAMA	2006 NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM			
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 				
OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 2006 visa ofertar alimentação saudável e promover ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da rede municipal, garantindo a segurança alimentar a todos os matriculados na educação básica pública, contribuindo para o desenvolvimento físico, o desempenho escolar e a aquisição de bons hábitos alimentares.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 16.361.000,00	R\$ 17.570.000,00	R\$ 18.280.000,00	R\$ 19.991.000,00
				R\$ 72.202.000,00





PROGRAMA	2006 NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2073 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA:		
Fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de assegurar condições adequadas de permanência e aprendizagem, por meio da oferta regular e nutricionalmente equilibrada de refeições.		
2074 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE:		
Gestão e manutenção administrativa dos serviços relacionados ao fornecimento da merenda escolar, garantindo a organização, controle e eficiência na aquisição, armazenamento, distribuição e preparo da alimentação destinada aos estudantes.		
2075 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA:		
Fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da educação básica, visando assegurar a oferta regular de refeições nutricionalmente balanceadas, que contribuam para a promoção da saúde, o bem-estar e o desempenho acadêmico.		
2076 MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEDAE:		
Implementação de ações voltadas à modernização e conservação da infraestrutura física do Centro de Desenvolvimento de Atividades Educacionais (CEDAE), com o objetivo de garantir ambientes adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.		
2389 FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Ação de criação e desenvolvimento da agricultura familiar no município, visando fomentar os agricultores rurais da região para a compra de alimentos destinados ao complemento da alimentação escolar.		
2438 AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PASTA GESTORA:		
Aquisição de novos veículos e modernização da frota existente vinculada à Secretaria Gestora Municipal, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços públicos, garantir maior eficiência operacional e atender de forma adequada às demandas institucionais.		



PROGRAMA	2007 GESTÃO QUE TRANSFORMA: FORTALECIMENTO A REDE DE ENSINO
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVO				
O investimento na estrutura central e nos departamentos descentralizados mostra-se necessário para garantir que a Secretaria Municipal de Educação execute políticas públicas de forma eficiente, eficaz e efetiva, assegurando o pleno funcionamento da pasta e proporcionando condições adequadas de trabalho à equipe técnica e ao corpo docente.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 16.816.000,00	R\$ 17.304.000,00	R\$ 17.946.000,00	R\$ 18.823.000,00
				R\$ 70.889.000,00



PROGRAMA	2007 GESTÃO QUE TRANSFORMA: FORTALECIMENTO A REDE DE ENSINO	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
ORGÃO RESPONSÁVEL	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2077 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Realização de atividades voltadas à manutenção administrativa dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o funcionamento institucional e a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, com o objetivo de garantir o pleno desempenho das funções administrativas e o suporte necessário às ações educacionais do município.		
2081 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL		
Ação voltada à modernização e manutenção tecnológica da sede da Secretaria Municipal, com foco na atualização de equipamentos, sistemas e infraestrutura tecnológica, visando garantir maior eficiência operacional e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.		
2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:		
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.		
2202 APOIO E FOMENTO AO ESTÁGIO EDUCACIONAL:		
Execução de despesa orçamentária destinada à promoção de oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Administração Pública, visando proporcionar a formação prática aos estudantes de nível superior.		
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:		
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2438 AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PASTA GESTORA:		
Aquisição de novos veículos e modernização da frota existente vinculada à Secretaria Gestora Municipal, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços públicos, garantir maior eficiência operacional e atender de forma adequada às demandas institucionais.		
2439 IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Implantação de tecnologias educacionais voltadas ao desenvolvimento e à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, com o objetivo de ampliar o acesso, a flexibilidade e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes.		
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:		
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal da Educação		



PROGRAMA	3007 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				3 SAÚDE E BEM-ESTAR	5 IGUALDADE DE GÊNERO
ORGÃO RESPONSÁVEL	06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
OBJETIVO						
O Programa de Governo nº 3007 visa assegurar e promover, por meio das práticas esportivas e de lazer, a inclusão de crianças, jovens e adultos em atividades voltadas à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população municipal. O programa abrange a promoção de atividades esportivas no calendário oficial do município, incentivando a participação em competições oficiais, eventos escolares, inscrições em federações e a formação de atletas. Além disso, busca promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivar a prática esportiva entre pessoas com deficiência.						
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029		
	R\$ 12.242.000,00	R\$ 5.565.000,00	R\$ 8.558.000,00	R\$ 6.306.000,00		
					R\$ 32.671.000,00	



PROGRAMA	3007 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 5 IGUALDADE DE GÊNERO
ORGÃO RESPONSÁVEL	06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
AÇÕES DO PROGRAMA		
1029 MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NÚCLEOS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Execução de despesa orçamentária voltada à modernização e conservação dos equipamentos esportivos e de lazer do município, contemplando reformas, reparos preventivos e corretivos, com o objetivo de manter os espaços públicos esportivos em condições adequadas de uso e promover a prática de atividades físicas e recreativas pela população.		
1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER		
Execução de despesa orçamentária destinada à construção de novos equipamentos esportivos e à ampliação dos já existentes, com o objetivo de atender às necessidades da população municipal e promover a difusão das práticas esportivas em toda a cidade.		
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2108 FUNCIONAMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
Ação de governo voltada para garantir o funcionamento adequado e a coordenação eficiente dos equipamentos públicos de esporte e lazer, promovendo sua manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno aproveitamento pela população e contribuindo para a promoção da prática esportiva e do lazer de forma organizada e segura.		
2109 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
Execução de despesa orçamentária visando assegurar o apoio e a promoção de eventos esportivos, como campeonatos e torneios, incluindo aquisição de materiais, contratação de serviços, logística, premiações, entre outras despesas relacionadas à prática esportiva e ao lazer da população municipal, com o objetivo de fomentar a cultura esportiva no município.		
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:		
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2426 INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUIÇÕES		
Ação de governo voltada à celebração de parcerias com organizações sociais e instituições, visando fomentar a inclusão social por meio da prática esportiva e de lazer no município, promovendo o acesso a espaços e atividades que contribuam para o desenvolvimento integral e o bem-estar da população.		
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:		
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Diretor		



PROGRAMA	3002 DIFUSÃO CULTURAL E TURÍSTICA	  
ORGÃO RESPONSÁVEL	07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 3002 tem como objetivo descentralizar a cultura, tornando-a acessível a todos os cidadãos; promover a modernização das estruturas dos equipamentos culturais e turísticos, de modo a atrair mais visitantes e eventos; e profissionalizar a gestão do turismo, assegurando um planejamento eficiente e voltado ao crescimento sustentável do município.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 23.116.000,00	R\$ 18.729.000,00	R\$ 20.888.000,00	R\$ 22.426.000,00
				R\$ 85.159.000,00



PROGRAMA	3002 DIFUSÃO CULTURAL E TURÍSTICA	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
ORGÃO RESPONSÁVEL	07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÕES DO PROGRAMA				
1016 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS CULTURAIS				
Ação de governo destinada à implantação e modernização de novos espaços culturais no município, visando à descentralização das atividades artísticas e culturais, bem como à ampliação do acesso da população a programas e projetos voltados ao desenvolvimento cultural.				
1117 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE FOMENTO AO TURISMO				
Despesa orçamentária destinada à elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo, em conformidade com as exigências do Ministério do Turismo, garantindo o planejamento estratégico do setor. A ação inclui a elaboração do Plano Setorial de Turismo Municipal, voltado ao fomento, organização e crescimento sustentável das atividades turísticas no município.				
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:				
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.				
2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:				
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.				
2087 FORMAÇÃO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS ATRAVÉS DE OFICINAS MUNICIPAIS				
Ação voltada à capacitação e treinamento de gestores e agentes culturais, por meio de oficinas municipais, com o objetivo de aprimorar habilidades de gestão, produção, planejamento e execução de atividades culturais. A iniciativa busca fortalecer o setor cultural, estimular a profissionalização e promover a qualificação técnica dos envolvidos, contribuindo para maior eficiência nas políticas públicas de cultura.				
2088 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
Elaboração e divulgação de eventos culturais e turísticos no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando o fomento e fortalecimento das atividades do setor cultural local. A ação contempla a utilização de recursos próprios da pasta gestora, bem como de recursos emergenciais transferidos pela União, destinados ao desenvolvimento, promoção e mitigação dos impactos no setor cultural.				
2091 DESENVOLVIMENTO E APOIO DO TURISMO				
Despesa orçamentária destinada ao gerenciamento e à operacionalização das atividades turísticas no âmbito municipal, com o objetivo de fomentar o recebimento de público externo e incentivar a participação em atividades culturais e turísticas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.				
2092 GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA CENTRAL				
Despesa orçamentária destinada ao gerenciamento e à operacionalização das atividades da Biblioteca Central do Município, visando atender à população local e promover a valorização do espaço, da leitura, da cultura e do aprendizado.				
2093 CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS ORIENTADORES DE CULTURA				
Ação de governo voltada ao fomento, no território municipal, da concessão de auxílio emergencial aos orientadores e gestores de cultura, decorrente de programas e ações emergenciais instituídas pelo Governo Federal, visando mitigar os impactos e fortalecer o setor cultural.				



2094 GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL
Despesa orçamentária destinada ao gerenciamento e funcionamento de todas as atividades, projetos e eventos realizados no espaço do Centro de Convenções Municipal, incluindo todas as despesas administrativas de custeio e capital necessárias à manutenção de suas atividades correlatas.
2201 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO - MROSC:
Execução de despesa orçamentária destinada ao repasse de subvenção social a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para a prestação de serviços públicos por meio de parcerias (Termos de Colaboração ou de Fomento), nos termos da legislação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015 e nº 13.800/2019.
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Diretor



PROGRAMA	4003 FOMENTO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	  
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 4003 tem como objetivo destinar recursos para a manutenção e ampliação da oferta de serviços, ações e programas, fomentando qualitativa e quantitativamente sua execução, aumentando a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O programa visa respeitar as especificidades da proteção social básica e especial, do Cadastro Único e das normas existentes. Objetiva-se ampliar o número de pessoas atendidas com renda per capita de até ½ salário mínimo, segundo o IBGE, bem como expandir os serviços ofertados, incluindo a implantação de serviços destinados a mulheres vítimas de violência e a idosos. Também busca fomentar e garantir a manutenção das conquistas obtidas com o acompanhamento da frequência escolar, por meio do Cadastro Único de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, aliado à prestação dos demais serviços socioassistenciais.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 18.983.000,00	R\$ 25.172.000,00	R\$ 22.829.000,00	R\$ 25.564.000,00
				R\$ 92.548.000,00



PROGRAMA	4003 FOMENTO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AÇÕES DO PROGRAMA				
1101 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:				
Construção de centro especializado de atendimento para mulheres em situação de violência, no âmbito da proteção social especial, com o objetivo de oferecer acolhimento, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos adequados, garantindo a promoção dos direitos e a integridade das vítimas.				
1104 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:				
Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com a finalidade de oferecer atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio de ações de proteção social especial, promovendo o acesso a serviços, orientações e acompanhamentos socioassistenciais adequados.				
1107 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:				
Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de ampliar a oferta de serviços de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a inclusão social por meio de ações preventivas e de apoio socioassistencial.				
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:				
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.				
2035 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:				
Execução de despesa orçamentária voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de todas as atividades administrativas e institucionais dos Conselhos Municipais, visando ao desenvolvimento de suas políticas públicas de monitoramento e fiscalização das ações e atividades da pasta gestora.				
2215 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES PÚBLICOS:				
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento profissional do quadro de servidores.				
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:				
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.				
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:				
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.				



2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.
2375 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO SUAS
Gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na identificação, cadastramento, acompanhamento e atendimento das famílias beneficiárias, visando a garantia de direitos, a integração aos serviços socioassistenciais e a promoção da inclusão social.
2378 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gestão e operacionalização das ações voltadas à Proteção Social Básica, compreendendo o planejamento, execução e monitoramento de serviços, programas e benefícios destinados à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, priorizando o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
2379 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gestão e operacionalização das ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, compreendendo a organização, execução e monitoramento de serviços e programas voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situações de violação de direitos ou ameaça, que exigem intervenções especializadas, inclusive em regime de acolhimento institucional ou atendimento especializado domiciliar e comunitário.
2390 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
Gestão e operacionalização do Cadastro Único para os programas sociais, incluindo a captação, atualização e verificação de informações socioeconômicas das famílias, visando garantir a acessibilidade e a eficácia na distribuição dos benefícios sociais e a integração aos programas de assistência social e políticas públicas conexas.
2393 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL - PETI (ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)
Gestão e operacionalização das ações de proteção social no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), voltadas à identificação, prevenção e combate ao trabalho infantil, por meio de atendimento especializado, acompanhamento familiar e articulação com as políticas públicas, visando à garantia de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes.
2394 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Apoio a organizações sociais sem fins lucrativos que atuam no âmbito da proteção social básica, por meio de parcerias técnicas e financeiras, visando o fortalecimento de ações complementares aos serviços socioassistenciais oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a ampliação do atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
2395 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS – ALTA COMPLEXIDADE (POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)
Desenvolvimento de ações de proteção social de alta complexidade voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco no acolhimento institucional de jovens que necessitam de suporte do Sistema de Assistência Social, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento das condições de inclusão e proteção social.
2396 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS – ALTA COMPLEXIDADE (I.L.P.I.)
Desenvolvimento de ações de proteção social de alta complexidade voltadas ao Serviço de Instalação de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com o objetivo de oferecer acolhimento, cuidados contínuos e atendimento especializado a pessoas idosas sem condições de autossustentação ou sem referência familiar, garantindo a proteção de seus direitos e a preservação da dignidade humana.
2398 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS – ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO SAICA)
Apoio a organizações sociais sem fins lucrativos que atuam na proteção social de alta complexidade, por meio da execução do Serviço de Acolhimento Institucional tipo SAICA. Este serviço destina-se a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, visando garantir atendimento em espaço protetivo, apoio psicossocial e a promoção dos direitos desses indivíduos.
2425 ADESÃO E MANUTENÇÃO DE REPASSE PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TERMO DE PARCERIA
Execução de despesa orçamentária visando o repasse de recurso financeiro firmado através de termo de parceria com o Consórcio de Desenvolvimento do Alto Tietê, buscando o fortalecimento das políticas públicas regionalizadas.
2431 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO A GESTANTES NO PROGRAMA DE ENXOVAL
Implantação de atendimento a gestantes no âmbito do Programa de Enxoval, com o objetivo de promover acolhimento e apoio a gestantes em situação de vulnerabilidade social. A ação contempla a entrega de kits de enxoval e o acompanhamento socioassistencial, visando à proteção integral da mãe e do recém-nascido.
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal de Assistência Social



PROGRAMA	4004 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 4004 visa englobar ações preventivas e prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades de convivência, socialização, inserção e acolhida, voltadas prioritariamente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Projeta-se a aplicação em projetos e/ou serviços que atuam nas demandas relacionadas à prevenção e proteção de direitos das pessoas idosas, respeitando os indicadores relacionados e seguindo as normativas existentes.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 1.285.000,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 85.000,00
				R\$ 3.820.000,00



PROGRAMA	4004 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
AÇÕES DO PROGRAMA	
1096 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO:	
Construção do Centro de Convivência do Idoso, com o objetivo de criar um espaço destinado a atividades sociais, culturais, recreativas e de apoio ao envelhecimento saudável. A ação visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a qualidade de vida das pessoas idosas.	
1097 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO:	
Construção do Centro Dia para o Idoso, com o objetivo de oferecer atendimento diurno especializado a pessoas idosas, promovendo cuidados integrados nas áreas de assistência social, saúde, lazer e reabilitação. A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida, fortalecer os vínculos familiares e prevenir o isolamento social.	
1102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Construção de unidade de longa permanência destinada a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de oferecer acolhimento contínuo em ambiente protetivo e adequado. A ação garante atendimento humanizado, cuidados especializados e promove a dignidade e os direitos da pessoa idosa.	
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:	
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.	
2035 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:	
Execução de despesa orçamentária voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de todas as atividades administrativas e institucionais dos Conselhos Municipais, visando ao desenvolvimento de suas políticas públicas de monitoramento e fiscalização das ações e atividades da pasta gestora.	
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:	
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.	



PROGRAMA	4005 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ◀▶
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.03.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 4005 visa aplicar os recursos de acordo com os indicadores relacionados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município, conforme a definição do Conselho Municipal e com base no Plano de Ação Anual.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
				R\$ 344.000,00



PROGRAMA	4005 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
ORGÃO RESPONSÁVEL	08.03.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2035 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:		
Execução de despesa orçamentária voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de todas as atividades administrativas e institucionais dos Conselhos Municipais, visando ao desenvolvimento de suas políticas públicas de monitoramento e fiscalização das ações e atividades da pasta gestora.		
2201 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO - MROSC:		
Execução de despesa orçamentária destinada ao repasse de subvenção social a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para a prestação de serviços públicos por meio de parcerias (Termos de Colaboração ou de Fomento), nos termos da legislação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015 e nº 13.800/2019.		
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		



PROGRAMA	1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 1001 visa implementar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) por meio da qualificação da gestão, do planejamento territorial, do monitoramento de indicadores, do apoio às equipes de saúde e da inovação nos processos de trabalho. Busca ampliar a resolutividade, o acesso e a humanização do cuidado, com foco na gestão participativa, na análise de dados e na valorização dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 70.876.000,00	R\$ 72.028.000,00	R\$ 75.907.000,00	R\$ 80.272.000,00
				R\$ 299.083.000,00



PROGRAMA	1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária destinada ao gerenciamento e funcionamento de todos os equipamentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à integração sistêmica por meio da plataforma e-SUS e garantindo o funcionamento integrado de todas as unidades de saúde.		
2009 GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PASTA MUNICIPAL:		
Realização de ações voltadas à gestão, manutenção preventiva e corretiva, bem como à operação da frota de veículos pertencente à Administração Pública, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, garantir a segurança, a eficiência logística e a conservação dos bens móveis utilizados nas atividades institucionais.		
2012 IMPLANTAÇÃO DO TELESSAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária destinada à implantação da plataforma de atendimento telepresencial de pacientes, denominada Telessaúde, com o objetivo de atender, de forma remota e eletrônica, os pacientes da rede pública municipal de saúde, buscando otimizar os canais de atendimento e proporcionar maior facilidade e comodidade à população municipal.		
2022 PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM AÇÕES DE SAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária destinada à divulgação e à garantia da transparência de todas as ações, atividades e programas voltados à atenção especializada em saúde, promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de possibilitar o acompanhamento e o monitoramento por parte da população do município.		
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2035 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:		
Execução de despesa orçamentária voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de todas as atividades administrativas e institucionais dos Conselhos Municipais, visando ao desenvolvimento de suas políticas públicas de monitoramento e fiscalização das ações e atividades da pasta gestora.		
2201 APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO - MROSC:		
Execução de despesa orçamentária destinada ao repasse de subvenção social a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para a prestação de serviços públicos por meio de parcerias (Termos de Colaboração ou de Fomento), nos termos da legislação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015 e nº 13.800/2019.		



2202 APOIO E FOMENTO AO ESTÁGIO EDUCACIONAL:
Execução de despesa orçamentária destinada à promoção de oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Administração Pública, visando proporcionar a formação prática aos estudantes de nível superior.
2215 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES PÚBLICOS:
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento profissional do quadro de servidores.
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.
2397 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SUS DIGITAL:
Execução de despesa orçamentária, com o fito de atender às necessidades tecnológicas da pasta da Saúde, por meio de integração perante as plataformas do Ministério da Saúde, através do e-SUS, buscando a conectividade e comunicação contínua de todos os indicadores produzidos pelo município, a fim de melhorar os indicadores e o faturamento do Sistema Único de Saúde Municipal.
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal da Saúde



PROGRAMA	1002 CUIDAR MAIS: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 1002 visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde como eixo coordenador da Rede de Atenção à Saúde, garantindo uma gestão eficiente, humanizada e orientada por resultados, com foco na equidade, no cuidado integral e na melhoria dos desfechos em saúde da população.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 57.470.000,00	R\$ 57.350.000,00	R\$ 54.681.000,00	R\$ 60.393.000,00
				R\$ 229.894.000,00



PROGRAMA	1002 CUIDAR MAIS: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
1109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA:		
Execução de despesa orçamentária voltada à construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, visando o desenvolvimento de novos equipamentos públicos para atender aos anseios de atendimento da população municipal, bem como a implantação de novos polos no âmbito municipal, os quais poderão ser financiados por recursos do tesouro municipal, estadual e federal.		
2001 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária para fortalecimento, gestão, funcionamento e operacionalização da Atenção Primária à Saúde no município, garantindo cuidado e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma igualitária e humanizada.		
2003 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA:		
Execução de despesa orçamentária para atendimento à população municipal por meio do bloco de Atenção Primária em Saúde Pública, em especial da atenção bucal, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Dessa forma, os pacientes serão atendidos pelos equipamentos públicos, com gratuidade em todo o tratamento ofertado pelo município.		
2006 GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária, visando o gerenciamento, monitoramento e execução de contratos de gestão e convênios firmados para o funcionamento das atividades e ações de desenvolvimento da Atenção Primária de Saúde municipal, os quais podem ser executados por meio da celebração de instrumentos com organizações sociais e/ou instituições com atividades em saúde pública.		
2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:		
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.		



PROGRAMA	1003 CUIDAR MAIS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 1003 visa ampliar a capacidade de resposta do município aos riscos à saúde, com ações baseadas em evidências, dados qualificados e integração entre as áreas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e saúde da população. Em consonância com as diretrizes nacionais da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), este programa promove uma abordagem transversal e estruturante, contribuindo para a equidade no acesso, a gestão do risco sanitário e o fortalecimento do cuidado integral em saúde.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 1.201.000,00	R\$ 1.251.000,00	R\$ 1.441.000,00	R\$ 1.421.000,00
				R\$ 5.314.000,00



PROGRAMA	1003 CUIDAR MAIS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2020 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE:		
Execução de despesa orçamentária, visando o gerenciamento, operacionalização e atividades relacionadas ao eixo da Vigilância Sanitária da pasta municipal de Saúde, que tem a missão de monitorar, prevenir e controlar agravos e riscos que afetam diretamente a saúde da população municipal.		
2023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DO SAE E CTA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS:		
Execução da despesa orçamentária destinada ao gerenciamento, funcionamento e operacionalização de todas as ações e atividades desenvolvidas pelos serviços do SAE e CTA, com o objetivo de atender às demandas da atenção especializada em saúde, em articulação com as diretrizes do eixo da Vigilância em Saúde no âmbito municipal.		
2024 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:		
Execução da despesa orçamentária, visando o gerenciamento, funcionamento e operacionalização das ações e atividades de governo relacionadas ao atendimento dos serviços de Vigilância Epidemiológica municipal, buscando atenuar os riscos sanitários e epidemiológicos no âmbito municipal.		
2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:		
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.		
2400 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ZONÓSES:		
Gerenciamento e operacionalização dos serviços de zoonoses, buscando um conjunto de ações de saúde pública voltadas à vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis entre animais e humanos. Serão desenvolvidas atividades de educação sanitária, controle de vetores e manejo populacional de animais, visando à proteção da saúde da população.		



PROGRAMA	1004 CUIDAR MAIS: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 1004 visa garantir o acesso regular, seguro e racional aos medicamentos essenciais, qualificando os serviços farmacêuticos no SUS municipal como parte estratégica do cuidado em saúde.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 8.201.000,00	R\$ 8.401.000,00	R\$ 8.601.000,00	R\$ 8.801.000,00
				R\$ 34.004.000,00



PROGRAMA	1004 CUIDAR MAIS: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2028 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:		
Execução de despesa orçamentária destinada à aquisição e distribuição gratuita de medicamentos, com o objetivo de garantir o acesso da população municipal aos medicamentos previstos para os serviços de atenção especializada em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).		



PROGRAMA	1005 CUIDAR MAIS: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 1005 visa promover o acesso qualificado, humanizado e resolutivo aos serviços de média e alta complexidade, garantindo a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção em saúde.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 13.338.000,00	R\$ 12.893.000,00	R\$ 22.314.000,00	R\$ 24.636.000,00
				R\$ 73.181.000,00



PROGRAMA	1005 CUIDAR MAIS: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGÃO RESPONSÁVEL	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES DO PROGRAMA		
1098 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (UPA):		
Construção de unidade de pronto atendimento voltada à ampliação da rede de atenção especializada em saúde, com o objetivo de garantir atendimento qualificado e resolutivo em situações de urgência e emergência, fortalecendo a estrutura do sistema municipal de saúde e promovendo o acesso da população a serviços especializados de média complexidade.		
1113 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA):		
Manutenção e funcionamento da unidade de pronto atendimento, com vistas ao fortalecimento da rede de atenção especializada em saúde, assegurando a continuidade dos serviços de urgência e emergência, com qualidade, resolutividade e acesso oportuno à assistência de média complexidade.		
1115 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL:		
Ação de governo voltada à implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, com o objetivo de ampliar a rede de atenção especializada em saúde mental, garantindo atendimento contínuo, humanizado e multidisciplinar a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, em conformidade com a Política de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial.		
2002 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS:		
Manutenção e funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, com o objetivo de garantir a oferta contínua de serviços especializados em saúde bucal no âmbito da atenção especializada, assegurando atendimento qualificado em procedimentos de média complexidade, como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal, entre outros, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.		
2015 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA:		
Manutenção e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), como parte integrante da rede de atenção especializada em saúde, visando garantir o atendimento pré-hospitalar móvel em situações de urgência e emergência, com agilidade, qualidade e resolutividade, contribuindo para a redução da mortalidade e das sequelas decorrentes de agravos à saúde.		



2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SUAS ADJACÊNCIAS – EDIFICAÇÕES EM GERAL:
Execução de despesa orçamentária voltada ao atendimento das necessidades das pastas municipais de manutenção, conservação e reforma dos equipamentos públicos, buscando promover a preservação e a funcionalidade adequada dos serviços públicos.
2406 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:
Desenvolvimento dos serviços de diagnóstico e realização de exames laboratoriais no âmbito da atenção especializada em saúde, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso dos pacientes da rede municipal aos procedimentos diagnósticos necessários para a definição terapêutica e a continuidade do cuidado em média complexidade.
2407 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA RAPS (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
O desenvolvimento e a manutenção das atividades de atendimento nos serviços de atenção especializada em saúde têm como objetivo assegurar a continuidade e a qualificação da assistência prestada à população. Essas ações visam oferecer um cuidado integral, humanizado e interdisciplinar, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o acesso a serviços especializados, a autonomia dos usuários e a efetivação de uma rede de atenção resolutiva e centrada nas necessidades individuais.
2425 ADESAO E MANUTENÇÃO DE REPASSE PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TERMO DE PARCERIA
Execução de despesa orçamentária visando o repasse de recurso financeiro firmado através de termo de parceria com o Consórcio de Desenvolvimento do Alto Tietê, buscando o fortalecimento das políticas públicas regionalizadas.
2506 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Ação de governo destinada à manutenção, organização e funcionamento dos serviços de fisioterapia, voltados ao atendimento de pacientes que necessitam de cuidados especiais na atenção secundária, promovendo a reabilitação, recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida.



PROGRAMA	6007 - DESENVOLVE FERRAZ - INOVACAO ECONOMICA	8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	11.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Econômico								

OBJETIVO				
Visa o desenvolvimento e fomento econômico do município de Ferraz de Vasconcelos, por meio de ações desempenhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, buscando estimular as atividades industriais, comerciais e de serviços, aspirando ao incentivo à instalação e à expansão de novas empresas, assim como ao fortalecimento das empresas locais, Busca-se o desenvolvimento de novas práticas para garantir agilidade e modernidade no atendimento às empresas, promovendo diferenciais para fomentar novos investimentos e o desenvolvimento econômico do município. Além disso, objetiva-se fortalecer o apoio ao novo polo industrial e agrícola, por meio da implementação de novas tecnologias.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	10.720.000,00	10.869.000,00	11.762.000,00	12.153.000,00
				45.504.000,00



PROGRAMA	6007 - DESENVOLVE FERRAZ - INOVACAO ECONOMICA	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	11.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2215 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGENTES PUBLICOS		
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.		
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS		
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2315 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL - MICRO EMPREENDEDORES, EMPRESAS E COMERCIOS		
Funcionamento de centro de apoio ao microempreendedor, visando ao atendimento dos munícipes como forma de otimizar e fomentar as atividades econômicas na região.		
2331 - ADESAO DE CONVENIO - POUPATEMPO MUNICIPAL - FACILITA FERRAZ		
Funcionamento do Banco do Povo para atendimento à população de baixa renda do município que necessita de apoio financeiro e operacional.		



2332 - POLITICAS DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVOS A QUALIFICACAO PROFISSIONAL
Ação de governo: visando à implantação do auxílio emergencial da Bolsa Ferraz, com o objetivo de fomentar a economia municipal, gerando impacto positivo no desenvolvimento econômico e social do município.
2341 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE GERACAO DE RENDAS
Desenvolvimento de ações de fomento para o fortalecimento da economia do município, promovendo a atração de investimentos, o apoio a pequenos e médios empreendedores, a geração de empregos e a diversificação das atividades econômicas, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na consolidação de um ambiente favorável ao desenvolvimento social e econômico local.
2350 - APOIO E FOMENTO DAS ATIVIDADES AGRIGOLAS E ABASTECIMENTO LOCAL
Desenvolvimento de fomento na atividade de agrícolas e abastecimento no município, visando fortalecer a produção local, além de promover a sustentabilidade e a eficiência na cadeia produtiva, contribuindo para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.
2388 - CONVENIO PARA FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR
Funcionamento do restaurante Bom Prato, visando servir alimentação de qualidade com baixo custo para as pessoas mais carentes do município.
2442 - DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Diretor



PROGRAMA	7001 CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNAMENTAL	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 
ORGÃO RESPONSÁVEL	12.00.00 Secretaria de Governo		

OBJETIVO				
O Programa de Governo n.º 7001 – Transparente se justifica pela necessidade de democratizar o acesso aos serviços da municipalidade, considerando que muitos munícipes enfrentam problemas econômicos e sociais que dificultam o atendimento presencial nos órgãos municipais. As ferramentas tecnológicas são indispensáveis para garantir um contato rápido e dinâmico entre a Prefeitura e os munícipes. O programa visa contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, por meio de soluções tecnológicas e inovadoras, democratizar o acesso aos serviços municipais e promover a modernização da gestão administrativa municipal.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	8.441.000,00	8.775.000,00	6.575.000,00	16.097.000,00
				39.888.000,00



PROGRAMA	7001 CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNAMENTAL	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 
ORGÃO RESPONSÁVEL	12.00.00 Secretaria de Governo		
AÇÕES DO PROGRAMA			
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64			
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.			
2037 - CADASTROS DE UNIDADES DE SAUDE			
Registro e gerenciamento das informações das unidades de saúde, como hospitais, postos de saúde, clínicas e centros de atendimento. Inclui dados como localização, tipo de serviço oferecido, equipes de profissionais, horários de funcionamento e estrutura disponível. Esse cadastro é essencial para planejamento, controle e melhoria do acesso aos serviços de saúde pela população.			
2240 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSFERENCIA E INTEGRACAO MUNICIPAL "SIMPLIFICA FERRAZ"			
População aos serviços públicos por meio de ferramenta tecnológica, ampliando o acesso, a eficiência e a transparência no atendimento, reduzindo a burocracia e facilitando a comunicação dos munícipes com o poder público, fortalecendo a participação social e a inclusão digital.			
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS			
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.			
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFICIOS DOS AGENTES PUBLICOS			
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.			
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM			
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.			



PROGRAMA	8011 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE URBANA			
ORGÃO RESPONSÁVEL	14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 8011 visa à gestão e aparelhamento da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, buscando a adoção de providências de atualização permanente do Plano de Mobilidade Urbana, assim como a manutenção e cuidados periódicos de toda a sinalização viária, operação, monitoramento e fiscalização de trânsito compreendida no âmbito municipal, convergindo para o gerenciamento da mobilidade urbana no território municipal. Além disso, prevê a implementação de novas políticas de melhorias e adequações do transporte público coletivo, como a reforma e modernização dos abrigos de passageiros.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	18.445.000,00	18.822.000,00	20.100.000,00	20.615.000,00
				77.982.000,00



PROGRAMA	8011 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE URBANA
ORGÃO RESPONSÁVEL	14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
AÇÕES DO PROGRAMA	
2009 GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PASTA MUNICIPAL:	
Realização de ações voltadas à gestão, manutenção preventiva e corretiva, bem como à operação da frota de veículos pertencente à Administração Pública, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, garantir a segurança, a eficiência logística e a conservação dos bens móveis utilizados nas atividades institucionais.	
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:	
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal da Educação	
2300 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64	
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.	
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS	
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.	
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.	
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM	
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.	
2360 - ADESAO DE CONVENIO - SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA INTENSIFICACAO DA FISCALIZACAO	
Ação de governo destinada à formalização e execução de convênio junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública, por meio de parceria com a Polícia Militar, visando ao reforço das atividades de fiscalização, monitoramento e ordenamento urbano, com foco na prevenção de infrações, na segurança da população e na proteção do patrimônio público e privado do município.	
2265 - FUNCIONAMENTO E MONITORAMENTO DA FISCALIZACAO DE TRANSITO E VIARIA	
Manutenção dos serviços administrativos de fiscalização viária no município, de forma horizontal e vertical.	
2266 - FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DA SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	
Gestão e coordenação completa dos sistemas de sinalização vertical, horizontal e semafórica, com o objetivo de garantir a segurança no trânsito, a organização eficiente das vias urbanas e a fluidez no deslocamento de veículos e pedestres	



2281 - MODERNIZACAO E CONSERVACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE PUBLICO E TERMINAL RODOVIARIO
Ação de governo visando à manutenção e conservação preventiva dos abrigos de pontos de ônibus, com o objetivo de melhorar as condições decorrentes da depreciação sofrida.
0013 - RECOLHIMENTO CONSTITUCIONAL DO FUNSET
Recolhimento da parcela diferida do FUNSET, conforme o Código Nacional de Trânsito.
2359 - CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCAO NO TRANSITO
Desenvolvimento de campanha visando à realização de ações de educação e prevenção no trânsito do município
2385 - RESTITUICAO E RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação de governo relacionada à devolução de valores referentes a multas de trânsito, analisadas por meio de processos administrativos que resultam em decisão favorável ao munícipe. O ato consiste na restituição do valor pago ao requerente, em razão de alguma pendência, como recurso, duplicidade, extinção ou sobrestamento.
2386 - FUNCIONAMENTO E CONTROLE DE REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS EM PATIO MUNICIPAL
Gestão da rotina de apreensão, remoção e guarda de veículos retidos por infrações de trânsito, que permanecem sob custódia da municipalidade até sua regularização, conforme os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro
2432 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PASSAGENS GRATUITAS PARA ESTUDANTES E PESSOAS COM 60 (+)
Ação governamental voltada à melhoria das condições de deslocamento dos alunos até as unidades escolares, por meio da ampliação, qualificação e adequação da oferta de transporte escolar, garantindo segurança, acessibilidade e regularidade no acesso à educação.



PROGRAMA	5012 MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	16.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS														

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 5012 visa assegurar os procedimentos de cuidado e zelo dos serviços públicos de zeladoria do município, por meio da execução de atividades contínuas e estruturantes para a manutenção e conservação do ordenamento urbano, prezando pela sustentabilidade e pelos cuidados preventivos e corretivos da urbanização do município, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 85.974.000,00	R\$ 86.953.000,00	R\$ 89.606.000,00	R\$ 91.248.000,00
				R\$ 353.781.000,00



PROGRAMA	5012 MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	16.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
AÇÕES DO PROGRAMA								
1038 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
Execução de despesa orçamentária destinada à pavimentação e revitalização de vias públicas no município, visando melhorar a infraestrutura viária, garantir segurança e acessibilidade, bem como contribuir para a qualidade de vida da população.								
1116 AQUISIÇÃO DE GLEBAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA								
Execução de despesa orçamentária destinada à aquisição de glebas voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, com o objetivo de ampliar e adequar os espaços urbanos, garantindo melhor organização, funcionalidade e qualidade de vida para a população.								
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:								
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.								
2164 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS								
Execução de despesa orçamentária destinada à conservação e limpeza de vias e passeios públicos, incluindo praças, parques, jardins e demais equipamentos públicos, visando a manutenção da higiene, o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.								
2166 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COLETA E TRANSBORDO								
Execução de despesa orçamentária destinada ao manejo de resíduos sólidos, abrangendo a coleta domiciliar e industrial, o transbordo e o transporte para aterro sanitário, com o objetivo de assegurar a higiene urbana e garantir o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, cujas ações estão previstas até 2029 no Plano Plurianual.								
2170 MODERNIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
Execução de despesa orçamentária voltada à modernização, conservação e manutenção da iluminação pública no município, com o objetivo de ampliar a eficiência das instalações, assegurar cobertura integral, promover maior segurança e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.								
2173 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
Execução de despesa orçamentária destinada à conservação, revitalização e melhoria das vias públicas do município, visando assegurar segurança, acessibilidade e qualidade para o tráfego de pedestres e veículos, bem como preservar o patrimônio urbano e a infraestrutura viária existente.								



2180 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
Execução de despesa orçamentária para conservação e manutenção do sistema de manejo de águas pluviais, incluindo galerias, córregos e canais, visando garantir a eficiência da drenagem, prevenir alagamentos e assegurar a manutenção da infraestrutura urbana.
2184 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO
Execução de despesa orçamentária destinada à conservação e manutenção do cemitério e velório municipais, incluindo serviços de limpeza, reparos e demais atividades necessárias para assegurar o funcionamento adequado, a organização e a preservação dos espaços públicos destinados a sepultamentos e cerimônias fúnebres.
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.



PROGRAMA	8006 SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRADA				13 ACÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
OBJETIVO						
O Programa de Governo nº 8006 tem como objetivo a prevenção e a repressão de condutas que coloquem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio, tornando necessária a promoção de ações articuladas entre a Guarda Civil Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e o suporte da Junta Militar do Governo Estadual, visando assegurar a segurança e a ordem pública. O fortalecimento da Guarda Civil Municipal constitui política indispensável na prevenção de crimes e desregramentos civis, tendo como seus pilares a equidade, a dignidade humana e o respeito aos direitos humanos perante o Estado Democrático de Direito.						
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:		Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029	
Despesas Correntes + Despesas de Capital		26.624.000,00	28.119.000,00	29.967.000,00	29.697.000,00	
					114.407.000,00	



Secretaria de
**SEGURANÇA
URBANA
E DEFESA CIVIL**



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



PROGRAMA	8006 SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRADA	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA		
AÇÕES DO PROGRAMA			
2009 GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PASTA MUNICIPAL:			
Realização de ações voltadas à gestão, manutenção preventiva e corretiva, bem como à operação da frota de veículos pertencente à Administração Pública, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, garantir a segurança, a eficiência logística e a conservação dos bens móveis utilizados nas atividades institucionais.			
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:			
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal da Educação			
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64			
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.			
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS			
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.			
2242 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS			
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.			
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM			
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.			
2215 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES PÚBLICOS			
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.			
2360 - ADESAO DE CONVENIO - SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA INTENSIFICACAO DA FISCALIZACAO			
Ação de governo destinada à formalização e execução de convênio junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública, por meio de parceria com a Polícia Militar, visando ao reforço das atividades de fiscalização, monitoramento e ordenamento urbano, com foco na prevenção de infrações, na segurança da população e na proteção do patrimônio público e privado do município.			
2387 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA			
Ação de governo voltada à manutenção, conservação e modernização da infraestrutura e dos equipamentos utilizados pela Guarda Civil Municipal, assegurando melhorias contínuas nas condições operacionais, no suporte logístico e nas práticas voltadas para a segurança da população, com foco na eficiência e efetividade das ações de ordem pública.			





2410 - GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INTEGRACAO E SEGURANCA URBANA
Ação de governo destinada ao gerenciamento, manutenção e pleno funcionamento do Centro de Integração e Segurança Urbana, sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal, visando garantir a operacionalidade estrutural, o monitoramento eficiente e o suporte técnico às ações de segurança pública, contribuindo para a proteção da ordem e da população.
2412 - APOIO AO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DA DDM - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER
Ação de governo destinada a oferecer suporte operacional e estrutural ao funcionamento e gerenciamento da Delegacia de Defesa da Mulher, visando aprimorar o atendimento de casos investigativos relacionados à violência e demais ocorrências envolvendo mulheres, assegurando celeridade, eficiência e prioridade no acolhimento, proteção e defesa dos direitos femininos.
2413 - GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE SEGURANCA URBANA
Ação de governo voltada à gestão, manutenção preventiva e corretiva, bem como à operação eficiente da frota de veículos da Guarda Civil Municipal, assegurando a disponibilidade, a segurança e a eficácia dos deslocamentos realizados nas atividades de monitoramento, patrulhamento e apoio à população, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança urbana no município.
2433 - GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - GUARDIA MARIA DA PENHA
Ação de governo destinada ao gerenciamento e funcionamento da Guarda Maria da Penha, voltada à proteção e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo atendimento humanizado, monitoramento das medidas protetivas e suporte às vítimas, contribuindo para a prevenção, repressão e redução da violência contra a mulher no município.
2434 - IMPLANTACAO DO BAEP - BATALHAO DE ACOES ESPECIAL DA POLICIA
Ação de governo voltada à implantação e estruturação do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, visando ao reforço do policiamento especializado, ao aumento da capacidade operacional e ao aprimoramento das ações de prevenção e repressão à criminalidade, contribuindo para a manutenção da ordem pública e a segurança da população.
1064 - MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
Ação de governo voltada à renovação, modernização e aperfeiçoamento dos instrumentos, equipamentos e armamentos utilizados pela Guarda Civil Municipal, visando assegurar melhores condições de atuação, maior eficiência operacional e o fortalecimento das ações de segurança pública no município.



PROGRAMA	8007 SEGURANCA PUBLICA - CORREGODORIA E OUVIDORIA	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.03.00 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

OBJETIVO				
O Programa de Governo n.º 8007 tem por objetivo promover o gerenciamento eficiente e o desenvolvimento contínuo das atividades laborais da Guarda Civil Municipal, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle institucional, à transparência das ações policiais, ao aperfeiçoamento dos processos de apuração de condutas e ao aprimoramento do diálogo entre a sociedade e os órgãos de segurança.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	377.000,00	377.000,00	421.000,00	421.000,00
				1.596.000,00



PROGRAMA	8007 SEGURANCA PUBLICA - CORREGODORIA E OUVIDORIA	16 PAZ, JUSTICA E INSTITUICOES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.03.00 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2215 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGENTES PUBLICOS		
Execução de despesa orçamentária voltada à formação e capacitação continuada dos agentes públicos do município, abrangendo todas as secretarias municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, treinamento e desenvolvimento profissional do quadro de servidores.		
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2416 - MODERNIZACAO E FOMENTO DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Ação de governo voltada à modernização e implementação de novas políticas públicas de fomento à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		
2417 - COMUNICACAO DE ATOS OFICIAIS E DIVULGACAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Ação de governo visando atender a expediente administrativo do Departamento de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, a fim de garantir a transparência e a divulgação de todos os atos administrativos produzidos durante o exercício		



PROGRAMA	8009 GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO

OBJETIVO				
Assegurar a gestão e o funcionamento do Corpo de Bombeiros, garantindo a execução de ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento de pessoas e bens, atendimento pré-hospitalar e serviços técnicos, bem como atividades complementares de educação e prevenção a desastres, promovendo a segurança e o bem-estar da população				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	911.000,00	951.000,00	1.061.000,00	1.111.000,00
				4.034.000,00



Secretaria de
SEGURANÇA
URBANA
E DEFESA CIVIL



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



PROGRAMA	8009 GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
ORGÃO RESPONSÁVEL	18.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO
AÇÕES DO PROGRAMA	
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.	
2421 - MODENIZACAO E FUNCIOAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIRO	
Ação de governo voltada à modernização e substituição dos equipamentos para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros.	
2422 - MANUTENCAO E REFORMA DA EDIFICACAO DA ESTACAO DO BOMBEIRO	
Ação de governo visando à manutenção e à reforma preventiva e corretiva da estação de trabalho do Corpo de Bombeiros no município	
2423 - CONSERVACAO E PREVENCAO DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENO	
Ação de governo visando à conservação e à manutenção preventiva das viaturas e equipamentos de salvamento, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Corpo de Bombeiros.	



Secretaria de
SEGURANÇA
URBANA
E DEFESA CIVIL



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



PROGRAMA	7008 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - A RENOVACAO CHEGOU	9	10	11	16
ORGÃO RESPONSÁVEL	19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 7008 visa desenvolver atividades administrativas de monitoramento e controle do uso e ocupação do solo, implementar projetos de revitalização e restauração de equipamentos públicos, promover a atualização cadastral de todos os imóveis no âmbito municipal, além de assegurar o cumprimento das normas legais e técnicas em todas as obras. O programa tem como objetivo garantir que novos empreendimentos sigam as diretrizes urbanísticas do município, visando a um crescimento ordenado e sustentável.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA:	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
Despesas Correntes + Despesas de Capital	5.518.000,00	3.255.000,00	4.483.000,00	3.649.000,00
				16.905.000,00



PROGRAMA	7008 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - A RENOVACAO CHEGOU	9INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 10REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
ORGÃO RESPONSÁVEL	19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
AÇÕES DO PROGRAMA		
2030 - DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64		
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.		
2243 - GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PUBLICOS		
Ação de governo, visando à promoção do gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da administração pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.		
2242 - GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS		
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução das atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.		
2301 - DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM		
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.		
2259 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANISTICOS		
Desenvolvimento de projetos estratégicos com foco na atração e implantação de novos investimentos, voltados ao fortalecimento e à modernização da Administração Pública Municipal.		
2275 - CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DOS AGENTES PUBLICOS		
Visando à realização de treinamento e capacitação dos servidores públicos municipais, com o objetivo de promover a renovação e atualização constante.		



PROGRAMA	5011 CIDADE SUSTENTÁVEL, DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS			
ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL			
OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 5011 visa zelar pelo meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável em conformidade com as metas da Agenda 2030, por meio da ampliação e do planejamento da arborização urbana, implementação de programas voltados à gestão eficiente das áreas verdes e expansão das ações de educação ambiental. O programa também engloba o aprimoramento e a adequação dos procedimentos de fiscalização do meio ambiente, incluindo o combate ao descarte irregular que possa degradar o solo e os recursos naturais.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 6.489.000,00	R\$ 6.284.000,00	R\$ 6.659.000,00	R\$ 7.075.000,00
				R\$ 26.507.000,00



PROGRAMA	5011 CIDADE SUSTENTÁVEL, DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÕES DO PROGRAMA	
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:	
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.	
2226 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:	
Desenvolvimento de campanha de educação ambiental por meio da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente, visando promover no município novas práticas, orientação e ensino sobre formas de preservação do meio ambiente e da fauna.	
2227 PROTEÇÃO, CONTROLE E TRIAGEM PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL:	
Ação de governo voltada à proteção, controle e triagem ambiental, assegurando a manutenção eficiente dos serviços de fiscalização, monitoramento e gestão de recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento ambiental sustentável do município.	
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:	
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.	
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:	
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.	
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:	
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.	
2429 ADESÃO DE CONVÊNIOS PARA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUIÇÕES:	
Ação de governo voltada ao apoio de atividades de proteção e saúde animal no município de Ferraz de Vasconcelos, por meio da adesão a parcerias e instrumentos de colaboração com organizações sociais e institutos especializados na prestação de serviços de cuidado e bem-estar animal.	
2430 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:	
Ação de governo destinada ao fomento de políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, promovendo a saúde, a defesa e a proteção dos animais no município, por meio de ações de educação, fiscalização e apoio a organizações e instituições especializadas no cuidado animal.	
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:	
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, Plano Municipal de Resíduos Sólidos, e Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil.	



PROGRAMA	5013 PROGRAMA MORADIA DIGNA	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	21.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS				

OBJETIVO				
O Programa de Governo nº 5013 visa promover moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável, por meio de parcerias com os governos federal e estadual para a produção habitacional e comercialização de unidades habitacionais de interesse social. Busca-se também ampliar as parcerias com os governos federal e estadual, injetando recursos do tesouro municipal para a regularização fundiária de diversos bairros do município, proporcionando desenvolvimento urbano, social e ambiental, especialmente para a população mais carente. Além disso, o programa promove a manutenção e ampliação do Programa Auxílio Moradia, com o objetivo de oferecer melhor acolhimento à população em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na legislação municipal vigente.				
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA: Despesas Correntes + Despesas de Capital	Despesas 2026	Despesas 2027	Despesas 2028	Despesas 2029
	R\$ 12.130.000,00	R\$ 9.172.000,00	R\$ 10.317.000,00	R\$ 9.943.000,00
				R\$ 41.562.000,00



PROGRAMA	5013 PROGRAMA MORADIA DIGNA	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ORGÃO RESPONSÁVEL	21.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS				

AÇÕES DO PROGRAMA
2030 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO PAGAMENTO ART. 68 DA L.F 4320/64:
Ação de governo voltada à execução de despesas orçamentárias por meio do regime de adiantamento, fundamentado no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, destinada a suprir fundos para a realização de pequenos gastos e despesas de pronto pagamento, não aplicáveis ao regime normal de contratação por licitação.
2220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS
Ação de governo voltada para a realização de estudos e elaboração de projetos habitacionais, com o objetivo de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzir áreas de ocupação irregular e promover o desenvolvimento urbano ordenado no município.
2224 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ação de governo destinada à realização de projetos de regularização fundiária no município, com o objetivo de atender famílias residentes em áreas irregulares, garantindo segurança jurídica, promovendo o ordenamento urbano e melhorando a qualidade de vida da população.
2242 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS:
Execução de despesa orçamentária voltada à gestão das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços, a organização dos recursos e o suporte necessário para a eficiência na execução de suas atribuições, garantindo o pleno desenvolvimento das ações administrativas e operacionais.
2243 GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PATRONAIS E BENEFÍCIOS DOS AGENTES PÚBLICOS:
Ação de governo voltada ao gerenciamento da folha de pagamento, com foco no controle e na transparência dos gastos com pessoal, no cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na valorização dos servidores e na melhoria da eficiência da Administração Pública, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de ferramentas tecnológicas.
2301 DESPESA DE REGIME DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO OU VIAGEM:
Execução de despesa orçamentária para fins de registro e pagamento de diárias destinadas ao deslocamento ou viagens de agentes públicos, relacionadas a compromissos oficiais do Poder Executivo Municipal.



2435 CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA POR INTERDIÇÃO DA DEFESA CIVIL
A ação tem como objetivo conceder auxílio financeiro temporário às famílias cujas moradias foram interditadas pela Defesa Civil em razão de riscos estruturais, desastres naturais ou outras situações de emergência. O benefício assegura moradia provisória e segura até que a situação seja regularizada ou a família seja reassentada.
2436 AQUISIÇÃO DE GLEBAS PARA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
A ação visa a aquisição de terrenos (glebas) destinados à implantação de projetos habitacionais de interesse social, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de áreas urbanisticamente adequadas e legalmente regularizadas para construção de moradias. Busca-se viabilizar empreendimentos habitacionais voltados à população em situação de vulnerabilidade social ou com déficit habitacional, promovendo inclusão, acesso à moradia digna e ordenamento urbano.
2437 APOIO À ZELADORIA URBANA EM COMUNIDADES, FAVELAS E OCUPAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
A ação consiste na execução de serviços de apoio à zeladoria urbana em áreas de comunidades, favelas e ocupações informais com alta vulnerabilidade social. Compreende atividades como limpeza urbana, pequenos reparos em vias públicas, manejo de resíduos, capina, manutenção de iluminação pública, sinalização e demais ações voltadas a melhorar as condições de habitabilidade, salubridade e segurança nesses territórios.
2442 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS SETORIAIS DA PASTA GESTORA:
Despesa orçamentária para elaboração, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos setoriais das pastas municipais, como: Plano Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, Plano Municipal de Resíduos Sólidos, e Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil.



ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS



AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS